



PROJETO DE LEI Nº 7.177
Projeto de Lei nº 161/2018
Autor: VER. JONATAS OMENA

Maceió, 03 de dezembro de 2018.

**DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA A
UNIÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE
ALAGOAS – PM-AL.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **União dos Policiais Militares de Alagoas –UPM-AL**. Fundada em 21 de setembro de 2015, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 1.747 A, em Maceió-AL, com foro nesta capital, é uma entidade autônoma, classista, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que representa o conjunto dos Policiais Militares, independente das suas convicções políticas, partidárias e religiosas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário